

## Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS No quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho do Departamento de Filosofia, às 16h30, na sala virtual, para discutir e deliberar a respeito dos assuntos a seguir. Presentes: Arlenice Almeida da Silva, Breno Zuppolini, Cecília Cintra Cavaleiro de Macedo, Cesar Ribas Cezar, Fernando Dias Andrade, Francisco Ambrosis Pinheiro Machado, Henry Burnett, Ivo da Silva Júnior, Izilda Johanson, Jacira de Freitas, Jamil Ibrahim Iskandar, Lucia Rocha Ferreira, Lucianno Ferreira Gatti, Patrícia Fontoura Aranovich, Rita Paiva, Sandro Kobol Fornazari, Sergio Xavier Gomes de Araújo, Tales Afonso Muxfeldt Ab'Sáber, Erika Cristina Damião, Giovana Muniz e Charles Roberto Silva. Ausências Justificadas: Alexandre Ferreira, André Medina Carone, Douglas Eduardo Corrêa, Eduardo Kickhofel, Cristiane Maria Rebello Nascimento, Juvenal Savian Filho, Lilian Santiago, Luciano Codato, Marisa Russo, Plínio Smith e Silvio Rosa Filho. EXPEDIENTE - ORDEM DO DIA -A professora Jacira inicia a reunião dando a palavra ao professor Breno, o qual coloca em discussão o primeiro ponto de pauta. Discussão e aprovação - Apresentação dos novos textos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia - O Coordenador explicita que o ponto em questão trata da aprovação do texto, já que a matriz curricular foi aprovada no âmbito da Comissão de Curso e do Colegiado, anteriormente. O professor Breno, antes de apresentar as alterações, faz uma fala em agradecimento pela cooperação de todos, em destaque, da comissão de curso (gestão anterior e atual) e dos professores Sandro Kobol e Paulo Ferreira. Quanto à transição para a nova matriz, o coordenador explica que foi autorizado pela CPAP a equivalência entre as disciplinas da matriz vigente e a que será implementada; significa que, todos os alunos matriculados no curso poderão migrar para a nova matriz a partir de 2023, sem tempo adicional no prazo de integralização. E, após uma breve apresentação, foram levantados alguns questionamentos referentes às disciplinas extensionistas, os quais foram respondidos pelo Coordenador. O professor Breno ressalta que há uma pressão para que as bibliografias sejam compatíveis com os planos de ensino, sendo assim, as atualizações das bibliografias nos PPCs devem ser um trabalho contínuo, cujo fluxo precisa ser estabelecido; ele sugere que isso seja pautado, o mais breve possível, na reunião do Colegiado. Com a palavra o professor Sandro faz observações pontuais, sugerindo alteração dos seguintes trechos: i) no PPC de Licenciatura – "estágio coordenado" por "professor supervisor para estágio coordenado por um(a) ou mais professores(as)"; ii) "regimentos estão disponíveis na secretaria" por "funcionamento do curso é governado por regimentos específicos aprovados nas devidas instâncias e estão disponíveis no site do Departamento de Filosofia"; iii) na ementa da disciplina Temas contemporâneos de Filosofia I, substituir "dar especial atenção aos temas transversais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular)" por "será dada especial atenção aos temas: direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, educação ambiental, história e cultura afrobrasileira e indígena. Já o professor Fernando solicita a substituição da bibliografia da disciplina de História da Filosofia Moderna I pelo que consta no Anexo I - ata 05 de maio de 2022 (SEI nº 1209009). Por fim, deu-se o seguinte encaminhamento: aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, considerando os destaques indicados pelos professores Sandro e Fernando. Em regime de votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Aprovação da ata da reunião ordinária do Colegiado de 06 de de abril de 2022 -Em regime de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Aprovação do pedido de afastamento internacional do Prof. Dr. Henry Burnett, no período de 01/12/2022 a 30/01/2024 para pesquisa de pós-doutorado - Em regime de votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. Aprovação do pedido de afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação da servidora Erika Cristina Damião, no período de 01/03/2023 a 28/02/2024 para pesquisa de mestrado - Em regime de votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. Aprovação de pedido de afastamento nacional e autorização de participação em atividade com percepção de pró-labore solicitado pelo Prof. Dr. Tales Ab'Saber para ministrar duas palestras, nos dias 12 e 13 de agosto de 2022, no Centro de Estudos de Psicanálise, em conjunto com o Programa de Pós-graduação em Psicanálise, Clínica e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Programa em Pós-graduação em Filosofia da PUC-RS - Em regime de votação, o afastamento e autorização foram aprovados por unanimidade. Aprovação de pedido de afastamento internacional de curta duração solicitado pelo Prof. Dr. Lucianno Gatti para participar do "7th Annual International Conference of The Samuel Beckett Society" a ser realizado no período de 26 a 28 de outubro, em Buenos Aires, Argentina - Em regime de votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. Informes - Chefia de Departamento - A professora Jacira informa que a reunião da Congregação ocorreu nesta manhã e os informes da mesma serão encaminhados por e-mail. Ela destaca que, dentre as aprovações, está a adesão ao teletrabalho da secretária Erika, à qual é dada a palavra para os esclarecimentos quanto ao funcionamento da Secretaria Interdepartamental nesse novo regime. A servidora Erika expõe que a secretaria permanecerá aberta todos os dias, das 10 às 19 horas, destacando que, apesar de cada secretário estar vinculado a um Departamento específico, optou-se pelo regime de revezamento, no qual o docente será atendido por todos nas questões gerais, como: orientações sobre procedimentos, retirada de matéria, empréstimo de chaves e problemas com TI e/ou infraestrutura. Além disso, a servidora esclarece que estará, presencialmente, às segundas e quartas-feiras, sendo que, nos dias de trabalho remoto, as ligações serão direcionadas do VOIP para seu celular, após o quinto toque, a fim de que não seja prejudicado o atendimento. Pós-Graduação -O professor Lucianno informa que cerca de 30% dos procedimentos das rematrículas, condicionadas ao comprovante vacinal, tiveram problemas na efetivação. Em geral, problemas por parte dos discentes ou, por parte da secretaria e/ou orientador, no deferimento; especificamente, no PPGF ocorreram ambos os casos. Para resolução, a Pró-Reitoria disponibilizou um formulário para preenchimento até o dia 11/05; caso não efetue a regularização, a matrícula será trancada automaticamente, com a possibilidade de desligamento do Programa, até o final de junho. Sobre o edital de bolsas para doutorado sanduíche, os quatro candidatos indicados pelo PPGF foram contemplados, já que devido à baixa procura, apenas 13 vagas das 18 ofertadas foram preenchidas. Tendo como base, o penúltimo e último processo seletivo, o coordenador recomenda que os docentes orientem seus alunos a organizarem a documentação, com uma certa antecedência; principalmente, no que diz respeito à prova de proficiência, já que o prazo exíguo do processo pode inviabilizar a candidatura. O professor Lucianno informa que o Pró-Reitor Adjunto deixou aberta a possibilidade de, após as eleições, realizar-se um processo seletivo simplificado para professores visitantes, mas ele esclarece que ainda não há informações concretas a respeito. Por fim, o coordenador relembra que seu mandato finda em agosto e para viabilizar a eleição via sistema de votação da UNIFESP, o professor Lucianno explica que STI pede o envio dos nomes dos candidatos com 45 dias de antecedência do pleito; com isso, o edital eleitoral para coordenação da Pós-Graduação deve ser lançado até final de maio. Sendo assim, em breve, todos receberão informações sobre o mesmo por e-mail. Graduação - O professor Breno informa que o quadro semanal do próximo semestre deverá ser elaborado com maior antecedência pois, segundo o planejamento acadêmico, o mesmo deve ser entregue, juntamente, com os planos de ensino. Desta forma, a elaboração do quadro está em andamento e a coordenação solicita aos docentes brevidade nas respostas, a fim de que este envio seja feito até o final de junho, prazo final estipulado. A coordenação também está levantando informações junto aos docentes referente a alguns problemas de infraestrutura pelos quais o Campus está passando, como por exemplo: projetores danificados, equipe de suporte do TI reduzida, iluminação das salas, entre outros; o professor Breno solicita que os professores que ainda não responderam o e-mail, o façam ainda hoje, pois estas informações serão repassadas ao presidente da Câmara a Graduação que, posteriormente, se reunirá com a Direção Acadêmica para resolução dos mesmos, na medida do possível. O coordenador comenta sobre a preocupação do Conselho de Graduação com a baixa ocupação das vagas, principalmente no primeiro ano; por essa questão, ele cita que foi realizada uma oitava chamada excepcional no Vestibular 2022, porém, mesmo assim, nem todos os matriculados estão frequentando as aulas. Considerando isto e a situação desfavorável pela qual o país passa, o professor Breno pede que o corpo docente esteja atento a esses problemas e mantenha uma comunicação efetiva junto aos estudantes, em especial, os ingressantes. Por fim, o professor Breno relembra que há a necessidade de aumentar o número de projetos de extensão ligados ao Departamento. Entre as medidas para esse fim, o professor cita: i) a composição de um GT, com objetivo de formular um projeto de extensão para a disciplina Práticas de Ensino em Filosofia, o professor Breno esclarece que alguns professores que já ministraram esta disciplina foram convidados para integrá-lo e estende o convite aos demais colegas, caso tenham interesse; ii) a elaboração de um programa de extensão para o Lelprat, sendo que, a princípio, serão projetos de extensão de subáreas do laboratório, que o Lelprat poderia agregar. Comissões - CAD - Com relação às tabelas de pontuação para progressão que seriam apresentadas nesta reunião, o professor Francisco informa que a CAD não teve o aceite de duas Pró-Reitorias e, em consequência disso, haverá uma reunião extraordinária, na qual as mesmas serão ponto de pauta, portanto, ele prefere adiar a apresentação. De todo modo, o professor Francisco se coloca à disposição dos demais colegas, caso tenham dúvidas ao fazer a solicitação. A professora Jacira solicita aos docentes que tiveram problemas nas avaliações dos pedidos de progressão, um breve relato, descrevendo o ocorrido, a fim de que sejam sistematizadas as situações no âmbito do Campus e, a partir daí, possam ser tomadas providências mais efetivas junto a CAD, se for o caso. Representação Discente - Com a palavra, o discente Charles pontua diversos problemas que estão impactando o retorno presencial dos estudantes, entre eles, ele coloca em destaque: i) a falta de renda; ii) a redução de ônibus no Terminal Armênia, que leva os estudantes a optar pelo transporte clandestino (lotações), aumentando assim, o risco de acidentes; iii) a substituição do bilhete de transporte BOM pelo TOP, que só podem ser retirados de imediato nas lojas Pernambucanas, sendo condicionada a adesão a um cartão crédito; iv) erros cadastrais recorrentes nos bilhetes de transporte TOP; v) comunicação falha via pasta verde; vi) acesso virtual a biblioteca prejudicado, devido a problemas na comunicação visual do site; vii) pressão para aquisição de exemplares de livros que não fazem parte do acervo da biblioteca; viii) atraso na documentação dos estágios devido atualização do seguro. Por fim, o discente ressalta a importância do CAFIL e solicita auxílio dos docentes, na divulgação do mesmo junto ao corpo discente. Sem mais, eu, Érika Cristina Damião, Assistente em Administração do Departamento de Filosofia, subscrevo esta ata. Guarulhos, 05 de maio de 2022.

Arlenice Almeida da Silva

Breno Zuppolini

Cecília Cintra Cavaleiro de Macedo

Cesar Ribas Cezar

Fernando Dias Andrade

Francisco Ambrosis Pinheiro Machado

Henry Burnett

Ivo da Silva Júnior

Izilda Johanson

Jacira de Freitas

Jamil Ibrahim Iskandar

Lucia Rocha Ferreira

Lucianno Ferreira Gatti

Patrícia Fontoura Aranovich

Rita Paiva

Sandro Kobol Fornazari

Sergio Xavier Gomes de Araújo

Tales Afonso Muxfeldt Ab'Sáber,

Erika Cristina Damião

Charles Roberto Silva

Giovana Muniz



Documento assinado eletronicamente por **Erika Cristina Damião**, **Assistente em Administração**, em 25/07/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Dias Andrade, Docente**, em 25/07/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jacira de Freitas**, **Docente**, em 25/07/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Silva Junior**, **Docente**, em 25/07/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Fontoura Aranovich**, **Docente**, em 25/07/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jamil Ibrahim Iskandar**, **Docente**, em 25/07/2022, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Henry Martin Burnett Junior**, **Docente**, em 26/07/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Afonso Muxfeldt Ab Saber**, **Docente**, em 26/07/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Ribas Cezar, Docente**, em 26/07/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Roberto Silva**, **Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Ambrosis Pinheiro Machado**, **Docente**, em 27/07/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Andrade Zuppolini**, **Docente**, em 27/07/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucianno Ferreira Gatti, Docente**, em 01/08/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Medina Carone, Docente**, em 02/08/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Silva de Carvalho, Docente, em 03/08/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Mauricio Pagotto Marsola, Docente, em 17/08/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Kobol Fornazari**, **Docente**, em 08/11/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Souza Paiva**, **Docente**, em 06/12/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cintra Cavaleiro de Macedo**, **Docente**, em 07/12/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida <u>clicando aqui</u>, ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1208677** e o código CRC **E087A24F**.